

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

---

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2015.

**OFÍCIO nº. 006/2015 – CMDR**

Ilmo.Sr.

**Giam Celli**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Nesta Cidade

Prezado Senhor:

Pelo presente, convidamos vossa senhoria a participar da III Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural, no dia 16 de maio de 2015, a partir das 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores.

Na ocasião, realizar-se-á a renovação do quadro deste Conselho, para tanto solicitamos a vossa valorosa contribuição, no sentido de indicar 02 (dois) representantes dessa Secretaria para o mesmo, sendo um titular e um suplente.

Atenciosamente;



**Valdir Luiz Holtman**  
Presidente do CMDR

**RECEBIDO**

Em 07/05/2015

Sireni T. Stonojo

NOME/ASSINATURA